



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018 QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, ATRAVÉS DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA — FADESP, PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DE BELÉM - REDE METROBEL

I. PARTES

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, doravante denominada **UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, situada na Avenida Augusto Corrêa, no 01, Bairro do Guamá, Coordenadora da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém, conforme Protocolo de Entendimento assinado pelas instituições participantes, doravante denominada **Rede METROBEL**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. **Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente na Av. Governador José Malcher, 1716, Bairro Nazaré, CEP 66060-320 — Belém/PA, matrícula SIAPE 6327480, portador do RG nº **442** — SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº ***.515.992-**

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES — MCTI**, por intermédio do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG**, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 376, na cidade de Belém/Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.108.782/0001-38, neste ato representado(a) por seu Diretor, **Dr. ANTONIO CARLOS LOBO SOARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 00000006808717 - PC/PA, CPF nº ***.404.042.**, residente e domiciliado à AV. CONSELHEIRO FURTADO NUMERO: 2626 COMPLEMENTO: APTO. 902 BAIRRO: CREMACAO, MUNICIPIO: BELEM UF: PA CEP: 66063-060, nomeado através da PORTARIA MCTI Nº 1.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 (Publicada no D.O.U em 16 de novembro de 2022) e

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA — FADESP**, Fundação de Apoio à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, com relação regida pela Lei 8.958/94, sediada à Rua Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001- 59, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Prof. **Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, casado, RG nº **8.404.0** - SSP/SP, portador do CPF/MF nº ***.202.092-**, residente e domiciliado em Belém/PA, designado pela Portaria nº 3.148/2018 — Reitoria de 03/07/2018, esta na qualidade de **INTERVENIENTE**:

II. DISPOSIÇÕES

Considerando que:

- a) A UFPA, em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa - RNP, assinou Convênio nº 01.04.10.63.00, datado de 12/04/2004, com a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, para a realização do “Projeto MetroBel”, com financiamento de recursos financeiros, da ordem de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, Cento e Trinta mil reais), disponibilizados pelo CT - Amazônia - Fundo Setorial da Amazônia — via FINEP, tendo por objetivo a implantação de rede metropolitana de integração em alta velocidade das instituições públicas de pesquisa e educação superior em Belém;
- b) a UFPA, a partir do Convênio de Criação do Comitê Gestor da Rede MetroBel, assinado em 9 de setembro de 2005 envolvendo as instituições que inicialmente formam a Rede MetroBel, é responsável pela coordenação do Comitê Gestor desta iniciativa, e autorizada a firmar os Acordos específicos com as instituições participes para compartilhamento das obrigações referentes à gestão e manutenção da Rede;
- c) a Rede MetroBel é atualmente formada por 13 instituições de Educação e/ou Pesquisa públicas e privadas, podendo ainda agregar empresas e instituições de qualquer natureza que estejam alinhadas com os objetivos desta iniciativa;
- d) com a implantação da Rede MetroBel foi viabilizado uso compartilhado de infraestrutura de distribuição de energia elétrica, conforme o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 1, de 24 de novembro de 1999;
- e) A SUBCLÁUSULA ÚNICA da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFPA e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa — RNP, a qual determinou que a UFPA celebre Acordos Específicos com as Instituições participantes do Convênio de Criação do Comitê Gestor, para compartilhamento das obrigações, gestão e manutenção da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém — Rede MetroBel;
- f) pelos motivos supra, a UFPA e o MPEG, que têm interesse comum na continuidade da gestão e manutenção da Rede MetroBel,

RESOLVEM

celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018**, regido pelas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações; pelos Decretos de nº 7.203 de 04 de junho de 2010, nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e de nº 8.241, de 21 de maio de 2014; Resolução nº 767 — CONSUN/UFPA, de 18 de dezembro de 2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições lançadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o estabelecimento de valor e a forma de repasse de contribuição financeira, com alteração no plano de aplicação (Anexo 1 - 10633795), para custeio da gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede MetroBel, referente ao exercício 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Tendo em vista os custos totais dos serviços de gestão e manutenção da Rede MetroBel, o MPEG repassará o valor de R\$ 124.994,70 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) à FADESP, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0100000000

NATUREZA DESPESA: 339040

Subcláusula Única: O valor da contribuição financeira anual deverá ser repassado integralmente até o último dia útil do mês subsequente à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **INTERVENIENTE** deverá prestar contas à UFPA e ao MPEG, do total dos recursos financeiros recebidos, até 60 (sessenta) dias após o final da vigência do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS ARRECADADOS

A **INTERVENIENTE**, como gerenciadora administrativa dos recursos financeiros do “Projeto Metrobel”, deverá providenciar o recolhimento à Conta Única da **UFPA**, dos ingressos de todos os recursos que lhe forem legalmente devidos, estabelecendo mecanismos de controle e conciliação dos valores arrecadados.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo ficará condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, pela UFPA, em conformidade com o que dispõe o artigo 61, 8º Unico, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Acordo original, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os **PARTICIPES** obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que irão assinadas pelos **PARTÍCIPES** e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela UFPA:

EMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Pela MPEG:

ANTÔNIO CARLOS LOBO SOARES

DIRETOR
MCTI/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Pela INTERVENIENTE:

ROBERTO FERRAZ BARRETO
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lobo Soares, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 14/12/2022, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **roberto ferraz barreto (E), Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 12:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E), Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10633820** e o código CRC **5546E20C**.



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO



I - DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONTRATO

PARTE 1

1 - TIPO CONTRATANTE	2 - RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	3 - CNPJ 34.621.748/0001-23
--------------------------------	--	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO):

RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ

5 - CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 - CEP 66075-110	7 - DDD/FONE 91-3201-7114	8 - FAX
--	-----------------------------	-------------------------------------	----------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EMMANUEL ZAGURY TOURINHO	10 - CPF: 153.515.992-87
--	---------------------------------

11 - CL./ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.544.266 – SSP/RS	12 – CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO 2024
---	-----------------------------	--

COORDENADOR

14 - NOME DO COORDENADOR ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM	15 – CPF 306.235.022-91
---	-----------------------------------

16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) abelem@ufpa.br	17-MATRÍCULA SIAPE: 2153544	18-TELEFONES 3201-7807
--	---------------------------------------	----------------------------------

19 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL

Ponto de Presença da RNP – PoP-PA/Rede MetroEcl

FISCAL

20 - NOME DO FISCAL RODRIGO QUITES REIS	21 – CPF 402.368.702-20
---	-----------------------------------

22 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): quites@quites.net.br	23-MATRÍCULA SIAPE: 122487770	24-TELEFONES: 3201-7103
---	---	-----------------------------------

25 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PARTE 2

1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	3 – CNPJ 05.572.870/0001-59
-------------------------------	---	---------------------------------------

4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): Rua Augusto Correa s/n, Cidade Universitária, Profº José da Silveira Netto/UFPA - Guamá

5 – CIDADE / ESTADO Belém/PA	6 – CEP 66075-110	7 – DDD/TELEFONE (91) 4005-7440	8 – FAX (91) 4005-7440
--	-----------------------------	---	----------------------------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO FERRAZ BARRETO	10 – CPF: 132.202.092-20
--	------------------------------------

11 - CL./ÓRGÃO EXPEDIDOR 328404093 - SSP/SP	12 – CARGO Diretor Executivo	13 – DATA VENC. MANDATO: 2024
---	--	--------------------------------------



PARTE 3

1 – TIPO FINANCIADOR	2 – RAZÃO SOCIAL: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG	3 - CNPJ 04.108.782/0001-38
-----------------------------	---	---------------------------------------

4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro São Braz,

5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 – CEP: 66040-170	7 – DDD/TELEFONE: (91) 3182-3200	8 – FAX -
--	------------------------------	--	---------------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANA LUISA KERTI MANGABEIRA ALBERNAZ	10 – CPF: 090.156.108-86
---	------------------------------------

11 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5351869 SSP/SP	12 – CARGO DIRETORA	13 - DATA VENC. MANDATO: 2022
--	-------------------------------	--

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DO PROJETO

“GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DE BELÉM -REDE METROBEL”

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 no que couber; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto nº 8241/2014; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.

3 – TIPO DE PROJETO

(Ensino (Pesquisa (Extensão (Desenvolvimento institucional

4 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL	5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
---	---------------------------------

Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.	INÍCIO A contar da data da Publicação do extrato no DOU.	TÉRMINO 30/11/2023
---	--	------------------------------

5 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO

(elementos do projeto que justificam o tipo de projeto indicado no item 3)

Projeto de interação e prestação de serviços para as instituições participes do consórcio Rede MetroBel, visando o intercâmbio e o aprimoramento do conhecimento, sob a coordenação de servidores docentes e/ou técnico-administrativos da UFPA.

Conforme § 1º, Art. 5º, há o apoio à execução de Projetos de Extensão, com previsão de alocação de carga horária a servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA, com a devida aprovação do colegiado máximo da Unidade Acadêmica de vínculo dos servidores, sendo garantida a compatibilidade da dedicação ao projeto com as demais atividades que integram o plano de trabalho do servidor, bem como há o acompanhamento por parte da unidade quanto ao cumprimento da carga horária prevista.

6 – OBJETIVOS

GERAL:

Viabilizar a gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, e o gerenciamento da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém - Rede METROBEL.

ESPECÍFICOS:

- a) Gerenciar e compartilhar a infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua com os participes do consórcio/projeto;
- b) Viabilizar o transporte de informações em alta velocidade das unidades do Museu Paraense Emilio Goeldi - MPEG através de fibras ópticas, utilizando a Infraestrutura de Rede METROBEL.



7 – JUSTIFICATIVA

A infraestrutura Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém – Rede MetroBel é resultado de um projeto que se efetivou com a parceria entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a Universidade Federal do Pará. UFPA, culminando com a assinatura do convênio nº 01.04.10.63.00, na data de 12/04/2004, firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e teve como objetivo a implantação da rede metropolitana da integração em alta velocidade das instituições públicas de pesquisa e educação superior em Belém e Ananindeua. A implantação iniciou em 2005, consolidou-se e foi inaugurada em 2007, e em 2017 está em pleno processo de ampliação e modernização. E essa ação é uma realidade que tende a ser mantida, ampliada, modernizada afim de prover cada vez mais serviços, de natureza continuada, para todas as instituições participantes do chamado “consórcio” Rede MetroBel.

O Projeto da Rede Metrobel consistiu da implantação de uma rede de comunicação de dados baseada em tecnologia *Gigabit Ethernet*, utilizando uma infraestrutura de cabos de fibras ópticas, cujo objetivo foi o de interligar as principais instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa (IEPs) da Região Metropolitana de Belém. Inicialmente, a rede possuía aproximadamente 40Km de extensão e interligava 12 (doze) Instituições de Ensino e Pesquisa de Belém e Ananindeua (IEP's). Atualmente, a infraestrutura implantada já está consolidada em cerca de mais de 52 (cinquenta e dois) Km de fibras ópticas lançadas em diversos pontos de Belém e Ananindeua, interligando 14 (quatorze) IEP'S que fazem parte do Comitê Gestor da Rede, coordenado pela UFPA. Considerando a adesão do Governo do Estado, a Rede alcança, aproximadamente, cerca de 104 (cento e quatro) Km, atendendo mais de 140 (cento e quarenta) unidades do governo.

Além de possibilitar maior integração entre estas instituições, a rede proporciona as seguintes vantagens:

- Infraestrutura de rede implantada de alta capacidade (Giga), gerando aumento de banda de acesso à internet das instituições parceiras pelo menos uma centena de vezes;
- infraestrutura de rede de alta disponibilidade, por possuir topologia de rede em anel;
- maior facilidade de acesso de serviços de internet (bibliotecas digitais, portais de conhecimento, repositórios de dados públicos, entre outros) para nossa capital;
- utilização e desenvolvimento de pesquisa de aplicações avançadas como: videoconferência, ensino a distância, voz sobre IP, telemedicina, entre outras;
- serviços disponibilizados pelo Centro de Gerência da Rede MetroBel para as Instituições de Ensino e Pesquisa. IEP's de Belém e Ananindeua 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana e;
- redução exponencial de custos com serviços de telecomunicações.

A rede teve sua implantação finalizada 2007 com o custo de implantação orçado em R\$1.400.000,00, sendo que a parte referente às instituições de ensino e pesquisa públicas no valor de R\$1.100.000,00 foi financiada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, com a gerência da RNP e a coordenação local da Universidade Federal do Pará – UFPA. O valor de R\$ 300.000,00 foi investimento enquanto contrapartida das Instituições Privadas.

Desde 2017, a Rede passa por processo de expansão e modernização, sendo ampliada em cerca de 8 (oito) KM, cujo investimento, além da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, é fruto do consórcio formalizado com as IEP's que integram a Rede MetroBel. Esse processo de modernização e expansão, inclui a adoção de nova topologia da rede, com equipamentos tecnologicamente mais atuais, como também a reestruturação da rede com o lançamento de novos cabos com capacidade de no mínimo 48 fibras, o que gera boa margem de segurança para os participes atuais, como também, viabiliza melhor atendimento aos parceiros e possibilita a entrada de mais instituições na Rede.

O Museu Paraense Emílio Goeldi, instituição de pesquisa, com reconhecimento nacional e internacional, é parceiro do consórcio desde 2007, quando formalizou o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2007, com a UFPA e interveniência da FADESP, para gestão e manutenção da infraestrutura de fibras ópticas da Rede MetroBel, acordo este renovado em 2018. Durante esses mais de 14 (quatorze) anos de parceria, o MPEG utiliza os serviços disponibilizados via estrutura da Rede MetroBel, serviços esses de possibilitam que a instituição cumpra sua missão de “*Gerar e comunicar conhecimentos e tecnologias sobre a biodiversidade os sistemas naturais e os processos socioculturais relacionados à Amazônia.*”.

Anualmente, as instituições que participam do consórcio, por meio de aditivos aos acordos específicos com cada instituição, repassam a contribuição referente ao valor de rateio para prover continuamente a manutenção da rede, que a cada ano é definido levando-se em consideração todas as despesas com a manutenção e gerência da infraestrutura da rede, bem como considerando o número de instituições e os sites que possuem nessa estrutura.



8 - RESULTADOS ESPERADOS MENSURÁVEIS (Especificar METAS/ETAPAS)

Com o presente projeto pretende-se realizar a gestão e a manutenção contínua da infraestrutura de fibras ópticas da Rede Metrobel, viabilizando, desta forma, a disponibilidade ininterrupta dos serviços providos pela rede, e o transporte das informações, com qualidade e em alta velocidade, das instituições de ensino e pesquisa partícipes do consórcio Rede MetroBel, em especial, do Museu Paraense Emílio Goeldi. O projeto em questão não irá gerar produtos/resultados passíveis de direitos de propriedade intelectual e royalties, conforme §3º e §4º do Art. 21 da Resolução 767/2017 – UFPA.

META: Manutenção da Infraestrutura da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Garantir de forma contínua a manutenção da infraestrutura dos cabos de fibra óptica da Rede MetroBel; Supervisão continuada dos serviços contratados;

META: Estabelecimento e Revisão de Política de Uso e Segurança da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Estabelecimento e constante revisão/aplicação de política de Uso e Segurança da Rede;

META: Instalação, Configuração e Testes em Equipamentos da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Instalar equipamentos; Configurar equipamentos; realizar testes dos equipamentos da Rede.

META: Gerência da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Contratação de equipe especializada para manutenção e gerência da rede de acordo com a política de uso da rede; Gerenciar e manter operacional de forma contínua a rede MetroBel; Realização periódica de reuniões do Comitê Gestor da rede MetroBel para deliberações e atualizações continuadas dos parceiros das informações relativas ao andamento dos serviços, ou em qualquer tempo quando solicitada.

9 – EQUIPE DO PROJETO

9.1 - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Valor da bolsa /Pagamento
Antônio Jorge G. Abelém	2153544	Docente	Coordenação	R\$ 0,00
Eraldo Duarte dos Santos	0326468	Técnico administrativo	Supporte Técnico	R\$ 1.800,00

9.2. RESUMO DA EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPA	2	100%
EXTERNOS	0	0
TOTAL	2	100%

9.3 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPA (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

Não se aplica

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA/FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Início	Término
1	1	Garantir de forma contínua a manutenção da infraestrutura dos cabos de fibra óptica da Rede MetroBel;	Testes	5	2022	2023



1	1	Supervisão continuada dos serviços contratados;	Relatório	5	2022	2023
ETAPA/ FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Início	Término
2	1	Estabelecimento e constante revisão/aplicação de política de Uso e Segurança da Rede;	Revisão/aplicação	2	2022	2023
ETAPA/ FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Início	Término
3	1	Instalação, configuração e testes de equipamentos da rede MetroBel;	Instalações, configurações, testes.	2	2022	2023
ETAPA/ FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Início	Término
4	1	Contratação de equipe especializada para manutenção/gerência da rede de acordo com a política de uso da rede;	Contratação	2	2022	2023
4	2	Gerenciar e manter operacional de forma contínua a rede MetroBel;	Relatórios	5	2022	2023
4	3	Realização periódica de reuniões do Comitê Gestor da rede MetroBel para deliberações e atualizações continuadas dos parceiros das informações relativas ao andamento dos serviços, ou em qualquer tempo quando solicitada.	Reuniões	2	2022	2023

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)

A – DESPESAS DO PROJETO

NATUREZA DE DESPESA Código – Título	VALOR (R\$)
33904 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	
339014 - DIÁRIAS SERVIDOR FEDERAL	
339018 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (DISCENTE)	
339020 - BOLSA DE PESQUISA	
339018 – BOLSA DE ENSINO	
339020 - BOLSA DE EXTENSÃO	43.200,00
339020 - BOLSA DE INOVAÇÃO	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.350,00
339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
339033 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	
339036 – DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL	



339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	
339039 – CUSTO OPERACIONAL FADESP	11.394,70
339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (A contratação na natureza 339036 gera encargo patronal [acréscimo] de 20%, exceto diárias colaborador eventual)	
449039 – SOFTWARE	
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da Fundação _____ e taxas) **R\$ 113.600,00**

TAXAS: _____ % PROAD _____ % UNIDADE **FUNDAÇÃO 10,00 %**

Despesas administrativas:

TOTAL GLOBAL: **R\$ 124.994,70**

B – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

Especificação	Detalhamento	Fonte dos recursos	Quantidade	Valor (R\$)
Despesas Administrativas	Conforme planilha em anexo		-	

SUBTOTAL **R\$-**

2 – FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UFPA
0.0.33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 124.994,70	-
TOTAL	R\$ 124.994,70	-

** Até 15%, devidamente especificada via precificação apresentada pela Fundação _____. .

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 33.90.20 – Bolsa de Extensão

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
Bolsa 1	und	24	1.800,00	43.200,00
Subtotal 1			43.200,00	

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
Despesas com óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; gás engarrafado; material de escritório; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material de escritório; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; tesouras, grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz e outros materiais de uso não-duradouro.	Unidade	Diversos	-	R\$10.350,00
Subtotal 2			R\$10.350,00	


CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039 – SERV. DE TERC. P JURID.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
Serviços de manutenção e atualização das fibras ópticas da rede, serviços de manutenção de Datacenter, serviços de manutenção de Nobreaks e grupos geradores, serviços de manutenção de conectores ópticos da rede, Serviço de manutenção de switches, roteadores e servidores; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; serviços de comunicação (telefone, sedex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de equipamentos e materiais permanentes; locação de automóveis; conservação e adaptação de bens imóveis; Despesas com publicação, legalmente obrigatória, de quaisquer atos administrativos, inclusive no diário Oficial, tais como publicação de editais, extratos, balancetes, balanço consolidado, decretos e outros atos normativos, convocações e assemelhados.	-	Diversos	11.394,70	11.394,70
Subtotal 3			11.394,70	
CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039 – CUSTO OPERACIONAL FADESP				
Custo Operacional – FADESP			11.394,70	
Subtotal 4			11.394,70	
Total Geral das Despesas do Projeto			R\$ 124.994,70	

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
Parcela Única:

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Conforme cronograma.	Novembro	2022	R\$ 124.994,70
TOTAL PARCELA			R\$ 124.994,70

VI – IMPACTOS DO PROJETO
Social:

O fomento a rede de infraestrutura de redes de computadores fomenta a cidadania, uma vez que pode ser utilizado direto e indiretamente em atividades das mais diversas searas do conhecimento humano, além de ser essencial para o cotidiano do cidadão, em especial á comunidade acadêmica e que vive no entorno da Universidade do estado do Pará.

Econômico

O Acordo para a manutenção da Rede, para muito além de gerar valor às instituições, que mantém rede própria e moderna para garantia de serviços ininterruptos, torna o investimento em redes de telecomunicações inferior ao praticado pelas concessionarias de serviços públicos.



Ambiental

Como impactos negativos, eventualmente serão realizadas podas de árvores e remoção de vegetação pelos parceiros responsáveis pela infraestrutura.

Cumpre ressaltar que todas estas ações são consentâneas ao Plano Diretor do município, seguindo as normativas emanadas da secretaria de meio ambiente.

Como impactos positivos, o fomento à sociedade da informação, na consecução de um meio ambiente digital, para o desenvolvimento de ações em diversas áreas da sociedade.

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor/docente Rodrigo Reis Quites, matrícula SIAPE nº 122487770, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, como Fiscal do presente Acordo.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica.

Belém, de _____ de 20____.

Antonio Jorge Gomes Abelém
Professor Coordenador
SIAPE: 2153544
CPF 306.235.022-91

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei pagamentos, bolsas ou qualquer outro valor com recursos do referido Contrato.

Belém, de _____ de 20____.

Rodrigo Quites Reis
CPF: 402.368.702-20
Matrícula SIAPE: 122487770

De acordo,

ROBERTO FERRAZ BARRETO
Diretor Executivo – Fundação

Belém, de _____ de 20____.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA



Emitido em 26/09/2022

PLANO DE TRABALHO N° 485/2022 - ASSONTI (11.23.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 12:51)

ANTONIO JORGE GOMES ABELEM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICEN (11.34)
Matricula: ####535#4

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 07:48)

RODRIGO QUITES REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICEN (11.34)
Matricula: ####248#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 485, ano: 2022, tipo: PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 26/09/2022 e o código de verificação: 1b249bb7a2

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 038232/2019. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Quinto Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 229/2019, referente ao Projeto: Capacitação de produtores rurais para a inserção de suas organizações e produtos nos mercados institucionais em 18 Municípios Paraenses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2023 a 31/08/2023. Data de Assinatura: 19/12/2022. Foro: Justiça Federal do Estado do Pará. Assinaturas: Gilma Pereira da Silva, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 032506/2017. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA); Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações (MCTI), através do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa(FADESP). Objeto: Segundo Termo Aditivo ao acordo de Cooperação nº 02/2018, que estabelece o valor e a forma de repasse de contribuição financeira, com alteração no Plano de Aplicação (Anexo I - 10633795) para custear da gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede Metropolitana, referente ao exercício 2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 124.994,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Foro: Justiça Federal de Belém-Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; Antonio Carlos Lobo Soares, pelo Museu; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

Processo: 030416/2020. Partes: Hydro Alunorte S.A; Universidade Federal do Pará (Ufpa) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Segundo Aditamento ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica, para desenvolver o Projeto: Ampliação e Complementação dos Estudos da Distribuição de Metais em Águas e Sedimentos de Barcarena e Abaetetuba Associados a Testes Ecotoxicológicos. . Valor: R\$ 1.894.739,98 (hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua Assinatura. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Michel Heleno Lisboa e Emanoel Curcino de Moraes Júnior, pela Hydro, Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa ; Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

Processo: 026572/2021. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Terceiro Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 115/2021, referente ao Projeto: Amazônia Eletrônica: Intervenção Cultural em Belém. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2023 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 30/11/2022. Foro: Justiça Federal do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

Processo: 012018/2020. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Terceiro Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 055/2021, referente ao Projeto: Acervos de Memórias, História e Direitos Humanos, participação social e cidadania Paulo Fontelles. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2022 a 30/03/2023. Data de Assinatura: 05/12/2022. Foro: Justiça Federal do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

Processo: 011395/2020. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Primeiro Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 239/2021, referente ao Projeto: Acervos de Memórias, História e Direitos Humanos, participação social e cidadania Paulo Fontelles. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 05/12/2022. Foro: Justiça Federal do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

Processo: 011962/2020. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Terceiro Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 077/2021, referente ao Projeto: Multicampiartes Caravanicultural. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2023. Data de Assinatura: 05/12/2022. Foro: Justiça Federal do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Alcebiades Negrão Macedo, diretor adjunto no exercício da Fadesp.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CESSÃO

Número do Termo de Cessão de Uso: 02/2022. Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Cessionaria: EMPREENDENT - EMPRESA JUNIOR DE ODONTOLOGIA, CNPJ: 44.249.321/0001-08. Objeto: cessão de Uso de uma área de 18,19 m² localizada no Centro de Ciencias da Saude - CCS (Campus I). Vigencia: 16/12/2022 a 16/12/2023. Valor mensal a ser pago pela cessionária: a cessão se dará a título gratuito, conforme dispõe o parágrafo 3º, do art. 9º, da Lei n. 13.267, de 6 de abril de 2016 e o parágrafo 4º da Resolução Consuni n. 04/2018. Data de Assinatura: 16/12/2022.

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2022

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA O CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 89, de 22/11/2019, publicado no D.O.U. Nº 228 de 26/11/2019*, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano o prazo de validade dos concursos públicos destinados ao provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, com resultados finais homologados conforme informações a seguir: (processo nº 23076 060190/2019-54):

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO	UNIDADE DEMANDANTE	ÁREA/ SUBAREA	CLASSE	R1	Nº DO PROCESSO DE ABERTURA DO CONCURSO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	DE FINAL DO CONCURSO
Editor nº 89/2019*	Antibióticos	Química Orgânica	ADJUNTO	DE	23076.057020/2019-92	Editor nº 38/ 2021, D.O.U. nº 238, de 20/12/2021	20/12/2023
	Artes	Artes Visuais - Teoria da arte e processos de criação	ADJUNTO	DE	23076.056134/2019-15	Editor nº 38/ 2021, D.O.U. nº 238, de 20/12/2021	20/12/2023
	Música	Música e Tecnologia - Educação Musical	ADJUNTO	DE	23076.056134/2019-15	Editor nº 40/ 2021, D.O.U. nº 241, de 23/12/2021 (retificado no D.O.U. Nº 08, DE 12/01/2022)	23/12/2023

* com retificações no D.O.U. Nº 230, de 28/11/2019; D.O.U nº 231, de 29/11/2019; e D.O.U. nº 10, de 15/01/2020

ALFREDO MACEDO GOMES



**ERRATA****ONDE SE-LÊ:****CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Tendo em vista os custos totais dos serviços de gestão e manutenção da Rede MetroBel, o MPEG repassará o valor de R\$ 124.994,70 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) à FADESP, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0100000000

NATUREZA DESPESA: 339040

PI: 20000001-03

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Tendo em vista os custos totais dos serviços de gestão e manutenção da Rede MetroBel, o MPEG repassará o valor de R\$ 124.944,70 (cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) à FADESP, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0100000000

NATUREZA DESPESA: 339040

PI: 20000001-03

Pela UFPA:

**EMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Pelo MPEG:

**ELY SIMONE GURGEL
DIRETORA SUBSTITUTA
MCTI/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

Pelo INTERVENIENTE:

**ROBERTO FERRAZ BARRETO
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
DIRETOR EXECUTIVO**



Documento assinado eletronicamente por **Ely Simone Cajueiro Gurgel, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi substituto**, em 02/02/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **roberto ferraz barreto (E), Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 10:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E), Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10780163** e o código CRC **7DA70778**.

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 240128**

Nº Processo: 01204000007/202301. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos e equipamentos do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), nos termos da tabela do item 1.1 do TR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/02/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Estados Unidos 154, Nações - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/240128-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos e equipamentos do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), nos termos do item 1.1 do TR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento - em caso de divergência entre a descrição do item no comprasnet e o edital, considerar como válido o instrumento convocatório. .

DOUGLAS VINICIUS VAZ MARTINS
Pregoeiro

(SIASNet - 13/02/2023) 240128-00001-2023NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 240125

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 01205.000152/2021-10.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. Contratado: 03.117.534/0001-90 - BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Alteração da razão social da contratada de bradok solucoes corporativas eireli para bradok soluções corporativas Ita e a alteração societária da contratada, que institui a saída do eloy benedito ottoni, carteira de identidade nº 3428233, expedida pelo ifsp/pj, e cpf nº 407.758.797-20, e a entrada de colbert elias abdala filho, carteira de identidade nº 044404937, expedida pelo detran/rj, e cpf nº 566.241.747-49, que assume a representatividade legal da contratada, passando ambos os objetos do presente aditivo a vigorar a contar da assinatura do presente aditivo.. Vigência: 10/02/2023 a 17/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 352.187,52. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 10/02/2023).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 01205.000218/2018-68

ESPECIE: Extrato de Retificação ao Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 02/2018, firmado entre a União Federal, através do MCTI, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, publicado no DOU de 21/12/2022, Seção 3, nº 239, página 99. OBJETIVO: Retificação do Valor. ONDE SE LÊ: R\$ 124.994,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). - LEIA-SE: R\$ 124.994,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

ELY SIMONE CAJUEIRO GURGEL
Diretora Substituta

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Processo nº FP-ADM-2021/06777; Espécie: Termo aditivo nº 20.20.0078.01. Partes: Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº. 71.208.516/0001-74. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 12/02/2023, reajuste dos valores e inserção da cláusula-padrão de LGPD da Finep. Valor: R\$ 31.344,60 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Assinatura em 10/02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Processo nº FP-ADM-2021/00042; Espécie: Termo aditivo nº 20.20.0077.01. Partes: Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº. 71.208.516/0001-74. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 12/02/2023, reajuste dos valores e inserção da cláusula-padrão de LGPD da Finep. Valor: R\$ 109.224,24 (cento e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Assinatura em 10/02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Processo nº FP-ADM-2021/06778; Espécie: Termo aditivo nº 20.20.0079.01. Partes: Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº. 71.208.516/0001-74. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 12/02/2023, reajuste dos valores e inserção da cláusula-padrão de LGPD da Finep. Valor: R\$ 28.813,66 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Assinatura em 10/02/2023

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
**DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Especie - Termo de Novação de Obrigações.

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ: 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIA: Carolina Rodrigues Alves Silveira, CPF: ***.715.138-**, ex-bolsista, processo SEI 01300.002795/2022-92; processo PICC 200703/2010-2 - GDE, Título do Projeto: Efeito da intervenção com dicas sensoriais nas condições motora e clínica de indivíduos com doença de Parkinson. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em retribuição ao investimento feito em prol de sua titulação ou aprimoramento científico e tecnológico, como condição para a extinção da obrigação de resarcimento financeiro abordada na cláusula primeira, a qual tem a exigibilidade suspensa pelo prazo estipulado no Termo. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações da ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 meses. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Cláudio da Silva Valério - Coordenador-Geral de Apoio e Análise dos Resultados do Fomento, CPF: ***.203.591-** e Carolina Rodrigues Alves Silveira, CPF: ***.715.138-**.

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE NOTIÇÃO N° 111/2023

Pelo presente fica notificada a Sr (a) Adrielly Jacinto dos Santos CPF: ***.973.727-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar parcelamento, apresentar defesa ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, o valor de R\$ 1.962,75 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 132746/2018-2. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br.

Em 13 de fevereiro de 2023

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas
Especial (PO-067/2012)

Ministério das Comunicações
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 413001

Número do Contrato: 54/2021.

Nº Processo: 53500.042440/2020-11.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 33.072.307/0001-57 - GENERALI BRASIL SEGUROS S A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 54/2021 - anatel, pelo período de 20 (vinte) meses, de 22/02/2023 a 21/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão de apólices de seguro predial, e inclusão da cláusula de vedação ao nepotismo. Vigência: 22/02/2023 a 21/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.184,98. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 10/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 413001

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 53500.077692/2017-66.

Pregão. Nº 38/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 01.933.257/0001-69 - FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato gmr nº 15/2019 - anatel, pelo período de 12 (doze) meses, de 18/02/2023 a 17/02/2024, cujo objeto é "a prestação de serviço técnico especializado em waf com fornecimento de equipamento (cluster)". Vigência: 18/02/2023 a 17/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.231.692,24. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 10/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 413001

Número do Contrato: 118/2021.

Nº Processo: 53500.042139/2021-99.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Nº do processo: 53500.342151/2022-81; espécie: termo de apostilamento ao contrato nº 118/2021 n. 01/2023, que entre si celebram a agência nacional de telecomunicações e a empresa fundação getulio vargas - cnpj nº 33.641.663/0001-44. Objeto: o reajuste de preços do contrato nº 118/2021 - anatel (cujo objeto é "a contratação de licença de uso (assinatura), sem caráter de exclusividade, do banco de dados fgdados, de natureza estatística, econômica e financeira, na quantidade de 3 (três) pontos de acesso"), a partir de 06/07/2022, no montante de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), referente à variação do índice de preços ao consumidor - ipc no período de julho/2021 a junho/2022. vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 30.01.2023. Valor atual global da contratação: r\$ 8.849,04.. Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.849,04. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 30/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 413001

Número do Contrato: 179/2018.

Nº Processo: 53500.017448/2018-25.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 18.799.897/0001-20 - DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. Objeto: Reajuste dos preços do contrato nº 179/2018. Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2020. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.387,80. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 09/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 413001

Número do Contrato: 107/2021.

Nº Processo: 53500.031967/2020-11.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 28.208.979/0001-07 - SPECTRUM CENTER SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Nº do processo: 53500.346039/2022-10; espécie: termo de apostilamento ao contrato nº 107/2021 n. 02/2023, que entre si celebram a agência nacional de telecomunicações e a empresa spectrum center soluções em informática Itda. - cnpj nº 28.208.979/0001-07. Objeto: o reajuste de preços do contrato nº 107/2021 - anatel (cujo objeto é "a prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação e manutenção da solução de gestão do espectro"), a partir de 10/08/2022, no montante de 5,96% (cinco vírgula noventa e seis), referente à variação do índice de custo de tecnologia da informação (icti) no período de agosto/2021 a julho/2022. vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 31.01.2023. Valor atual global da contratação: r\$ 4.319.820,20.. Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.319.820,20. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 31/01/2023).

